



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.013/2023

A Defensoria Pública do Estado de Goiás, por meio de sua Agente de Contratação, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Inexigibilidade de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **202310892006709** que vislumbra a contratação por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, do **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO CIVIL (IBDCIVIL)**, inscrito no CNPJ sob o nº **17.158.632/0001-80**.

CONSIDERANDO que compete à Escola Superior da Defensoria Pública – ESDP decidir, previamente, sobre a relevância institucional das atividades de capacitação, atualização e aperfeiçoamento dos membros da Defensoria Pública do Estado.

CONSIDERANDO que o evento, cuja temática é “Perspectivas para o direito civil nos próximos 20 anos”, contará com os painéis: Personalidade e Direitos Humanos, Titularidades, Consumidor no Ambiente Virtual, Sucessões, Relações Familiares, Relações Privadas e Novas Tecnologias, Responsabilidade Civil e Novos Perfis das Relações Contratuais, sendo temas intrínsecos à atuação institucional no que tange à matéria cível.

CONSIDERANDO que o congresso em questão interessa a um número expressivo de membros/as de diversos órgãos de atuação, tais como as Defensorias Especializadas em Saúde, de Atendimento Inicial, Cível, Processual Cível, de Segunda Instância.

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, elenca situações que caracterizam a inexigibilidade de licitação, sendo que a contratação de serviços técnicos é uma delas, torna-se inviável a instauração de procedimento licitatório para a contratação do objeto em tela.

CONSIDERANDO que haverá substituição do Contrato pela Nota de Empenho, com fulcro no artigo 95, I, da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária 2023. 850.03.92.1037.2128.03, Fonte 17530138.

RESOLVE,

Com fulcro no artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, considerar **INEXIGÍVEL** a Licitação para contratação do **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO CIVIL (IBDCIVIL)**, inscrito no CNPJ sob o nº

17.158.632/0001-80, para pagamento de 09 (nove) taxas de inscrição para o **IX Congresso do Instituto Brasileiro de Direito Civil**, no Rio de Janeiro/RJ, nos dias 21 a 22 de setembro de 2023, **pelo qual pagar-se-á o valor total de R\$ 5.445,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 013/2023, acima declarada, de acordo com as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021 para que surta os efeitos legais.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DPE-GO, em GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE KELI MACHADO LOPES ROVAGNOL, Chefe**, em 05/09/2023, às 14:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO GREGORIO FERNANDES, Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 06/09/2023, às 15:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51460942** e o código CRC **5D8A5948**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DPE-GO
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14 - Bairro SETOR MARISTA -
CEP 74175-150 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3157-1120



Referência: Processo nº 202310892006709



SEI 51460942